

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - CERRO PREV**

CNPJ - 08.927.997/0001-3

ATA NÚMERO 001/2024

CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Aos dose dias do mês de novembro do ano de 2024, na sala de reunião do Instituto De Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul, se fizeram presentes os membros do Conselho Fiscal, Senhoras, ALICE DE MOURA E COSTA, ARACI FERREIRA DOS SANTOS GALDINO e o Senhor DARCI DE MOURA COSTA JUNIOR, para uma reunião onde será tratado assuntos referentes ao Instituto de Previdência, também presentes na oportunidade as Senhoras, JURACI DAS GRAÇAS ARAUJO E VANÉIA DE LOURDES SCHELEIDER, ambas fazem parte da diretoria deste Instituto, cuja pauta do dia, a prestação de Contas do exercício de 2023 deste Instituto. Considerando que as prestações de contas de cada setor público são encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para análise e homologação, com o Instituto de Previdência não é diferente, pois é necessário que seja encaminhado a referida Prestação de Contas até o dia 30 de março do ano seguinte ao exercício do ano anterior, neste caso exercício do ano de 2023. Caso não seja observado nem cumprido as exigências imposta pelo Tribunal, o gestor estará sujeito a ser penalizado com multas e a não liberação do Certificado de Regularidade Previdência (CRP) documento este de suma importância para a liberação de verbas Federais para os Municípios. Cumprindo a exigência, foi encaminhada, no prazo previsto os seguintes documentos; Ofício de encaminhamento, Relatório do Controle Interno, Certidão de Regularidade Previdenciária, Laudo Atuarial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e outros documentos que são acompanhados e calculados pelo Contador da Prefeitura Municipal, CLEVERSON DE FREITAS, haja vista o Instituto ainda não ter o seu próprio Contador. Considerando que somente a partir do mês de julho este Instituto através de Concurso Público contratou sua própria Contadora, Senhorita LAURA DE MATOS MARTINS. Todos estes documentos


Alice de Moura e Costa

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - CERRO PREV**

CNPJ - 08.927.997/0001-3

foram seguidos pelo Parecer do Controlador Interno da Prefeitura Municipal o qual este Instituto é vinculado, através dos Sistema SIM-AM, vindo ele gerar um processo de encaminhamento de nº 195618/2024. Após analisado pelo Tribunal de Contas, Retornando para o Instituto de Previdência em forma de diligencia apontando algumas irregularidades, citadas como; Falta da documentação comprobatória da formação acadêmica dos responsáveis pelo Controle Interno para o exercício financeiro de 2023, bem como a participação de cursos de capacitação realizadas nos últimos 60 meses, relacionada a atividade desempenhada, constando também divergências no balancete contábil, cujas atividades são desenvolvidas pelo contador da Prefeitura CLEVERSON DE FREITAS, que ao ser questionado, relatou, ouve mudanças implantadas no sistema de envio de relatórios. Tais irregularidades foram consideradas pelo Tribunal de Contas como irrelevantes, sendo assim ele concedeu um novo prazo para apresentar as justificativas e as devidas correções referentes ao assunto. Após acreditar ter corrigido as irregularidades, foi realizado um novo envio ao Tribunal de Contas, o qual aguarda-se pronunciamento e homologação. Vale ressaltar que o transtorno ocorreu, porque o controlador interno, Senhor LUIZ ANTÔNIO PAULUS, sofreu um infarto e estava ausente neste período, em processo de recuperação o qual passou as responsabilidades ao seu assessor ainda com pouca experiencia no assunto. E oportuno registrar que as prestações de Contas deste Instituto dos anos anteriores estão todas aprovadas. Quanto aos repasses, que são devidos ao Instituto de previdência, pelo Ente Federativo, estão completamente em dia, tendo como base o ano de 2023 da qual trata esta reunião, confirmamos Contribuição do servidor civil ativo= R\$ 1.213.408,68- Remuneração dos Recursos do Regime Próprio= R\$ 2.500.603,06- Compensação Financeira- Entre os Regimes Próprio e Geral = R\$ 46.678,78- Contribuição Patronal do Servidor Ativo R\$ 1.653.459,55- Parcelamentos R\$ 449.423,37- Aportes periódicos para amortização do déficit atuarial= R\$ 1.916.163,25- sendo repassado para o Instituto de Previdência no ano de 2023 um total de: R\$ 7.779.736,63. Em seguida as discussões sobre a desapropriação movida pelo Instituto ao Banco Itaú, demandando o prédio existente na Praça local, para Instalação da Sede do


Alice de Moraes e Costa

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - CERRO PREV**

CNPJ - 08.927.997/0001-3

Instituto de Previdência deste Município. Na oportunidade convidado o Doutor Antônio de Macedo Junior, responsável pelo setor jurídico deste Instituto para passar informações deste referido processo, mencionando o mesmo que o Processo se encontra tramitando na Justiça e está em fase determinada judicialmente para que seja feita o depósito em conta específica. Inicialmente conforme laudo técnico espedido pela empresa Monere Engenharia 461.070,00, depósito ainda não efetuado, pois aguarda-se nova avaliação com determinação da Justiça, cujo valor poderá ser alterado. Realizou-se a votação entre os membros do Conselho Fiscal que irão ocupar as funções de Presidente e Secretário do seguinte conselho, ficando determinado da seguinte forma, Senhora ARACI FERREIRA DOS SANTOS GALDINO como a Presidente, e Senhora ALICE DE MOURA E COSTA como secretaria, por fim todos os membros do conselho fiscal entraram em acordo que seja feito o depósito em juízo, o qual seja resgatado da Taxa de Administração.

Sem mais para o momento encerra-se a reunião e lavra-se a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada por todos.

Araci F. dos Santos Galdino

ARACI FERREIRA DOS SANTOS GALDINO

Alice de Moura e Costa

ALICE DE MOURA E COSTA

Ai

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - CERRO PREV**

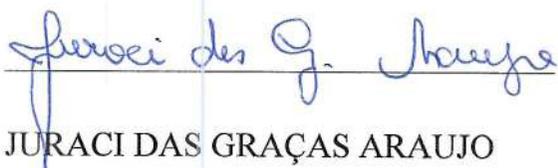
CNPJ - 08.927.997/0001-3



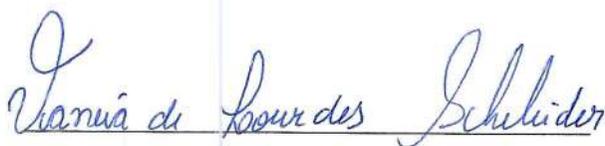
DARCI DE MOURA COSTA JUNIOR



ANTONIO DE MACEDO JUNIOR



JURACI DAS GRAÇAS ARAUJO



VANÉIA DE LOURDES SCHELEIDER